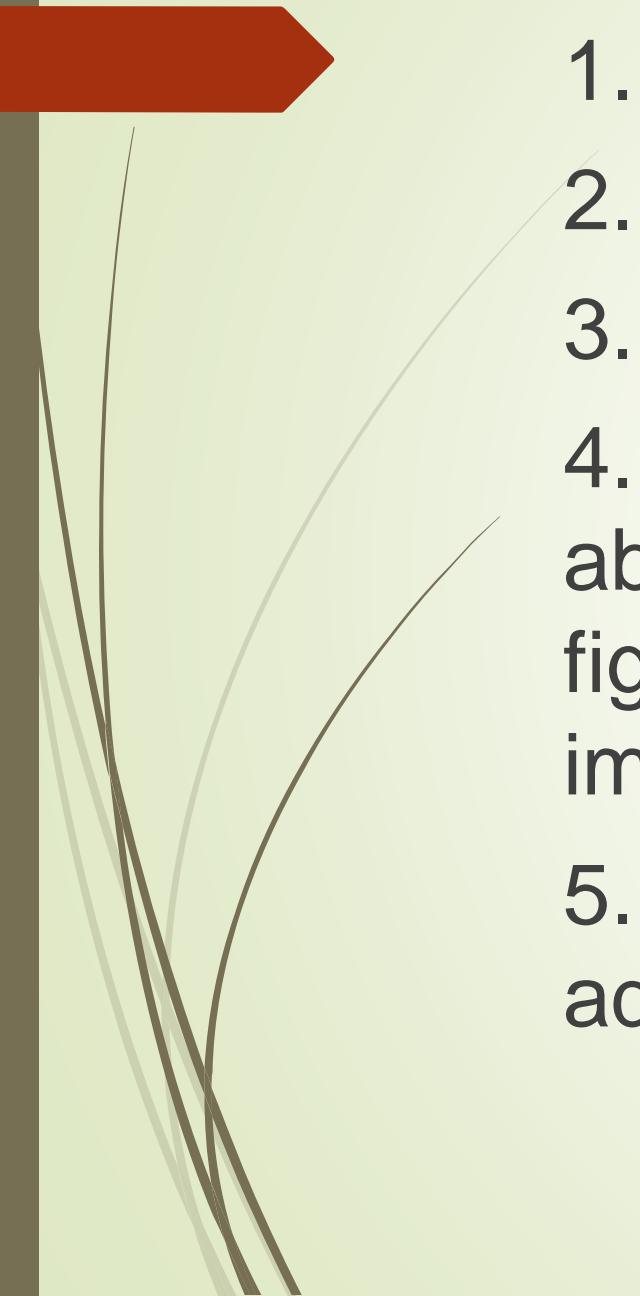
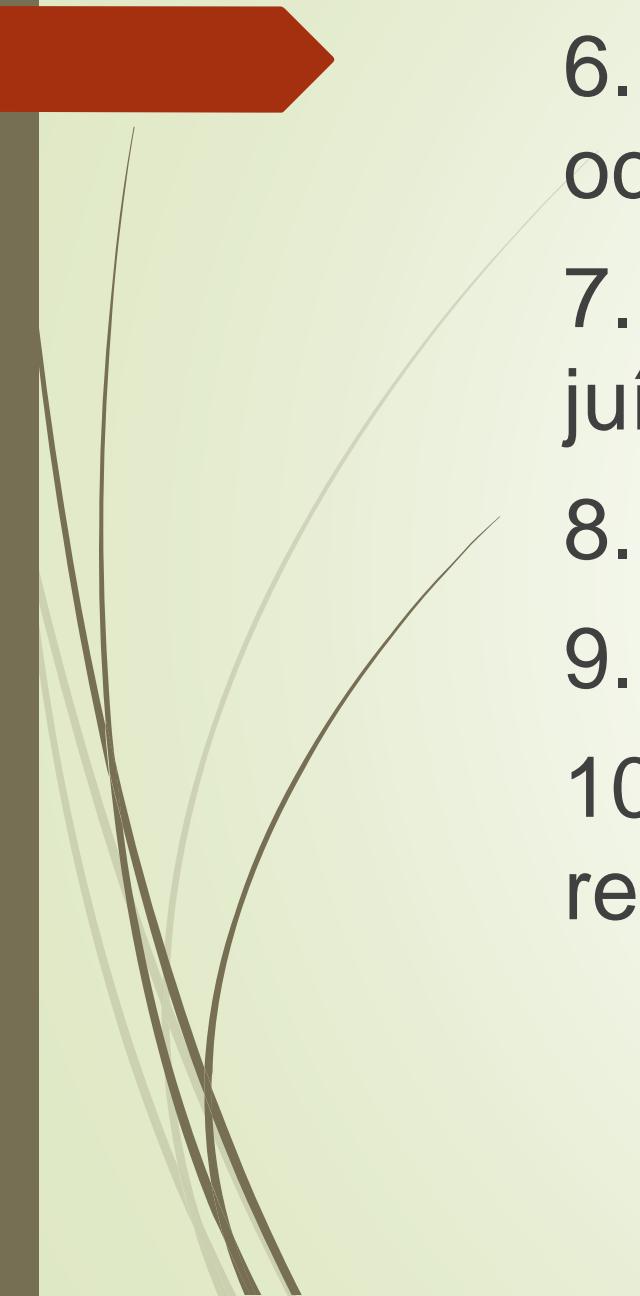
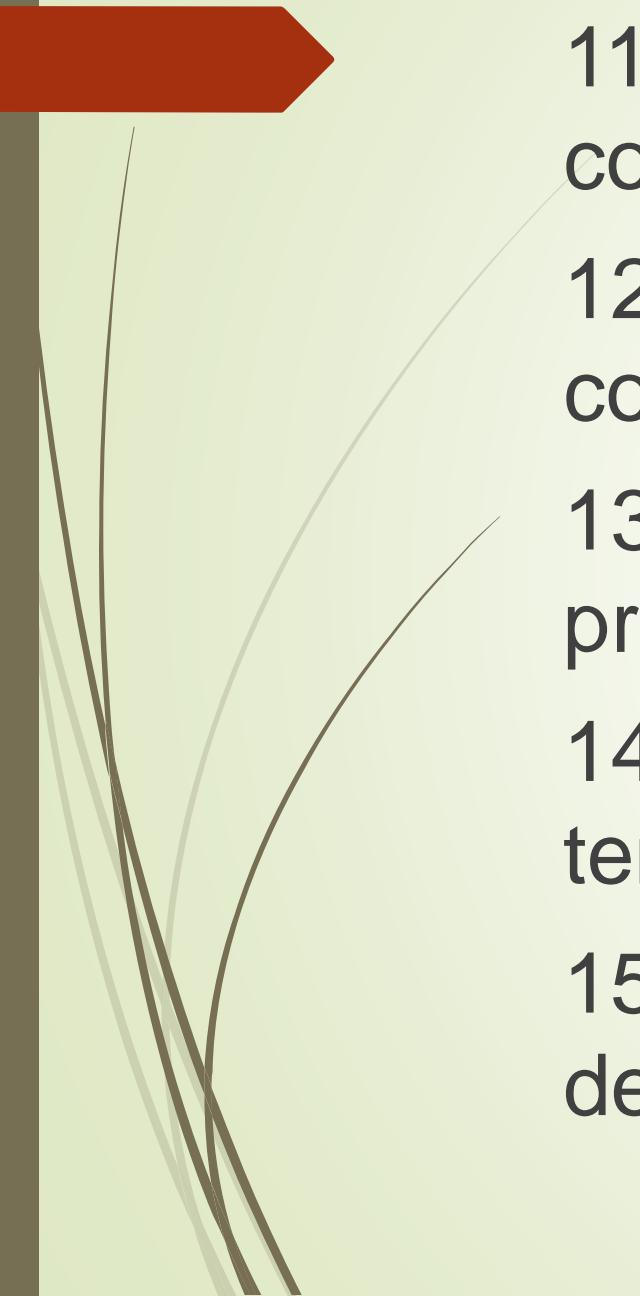




# MEDIDAS DE COMBATE À CORRUPÇÃO

- 
1. Fim do foro privilegiado.
  2. Prisão de condenado em segunda instância.
  3. Reforma do sistema de recursos criminais.
  4. Finalização do processo penal com absolvição ou condenação não havendo mais a figura da prescrição evitando assim a impunidade de criminosos.
  5. Tramitação mais ágil de ações de administrativa e criminal.

- 
6. Mudança na forma de escolher ministros para ocuparem as vagas do STF.
  7. Fim da aposentadoria compulsória para juízes condenados.
  8. Criminalização do enriquecimento ilícito.
  9. Criminalização da corrupção entre empresas.
  10. Criminalização do caixa 2 e responsabilização dos partidos políticos.

- 
11. Aumento das penas por crimes de corrupção com punição extremamente severa.
  12. Proibição de indulto, graça e anistia para condenados por corrupção.
  13. Recuperação de lucro derivado de crime praticado por condenado.
  14. Confisco de bens de condenado que não tenha comprovação de origem lícita.
  15. Resguardo de sigilo de pessoas que denunciam crimes.

- 
16. Implementação de medidas preventivas e de conscientização de combate à corrupção e impunidade como campanhas sócio educativas para crianças, jovens e adultos nas escolas, na imprensa e redes sociais.
  17. Realização de treinamento e orientação de agentes públicos sobre o assunto formas de corrupção e como combatê-la.
  18. Aperfeiçoamento da cooperação jurídica e policial internacional no combate à corrupção.
  19. Criação do Empresa Ficha Limpa. Um cadastro com a relação de empresas fichas limpas com que a administração pública em geral poderá fechar contratos.
  20. Obrigatoriedade de comprovação de origem lícita dos recursos destinados ao pagamento de honorários advocatícios.

